



**SME - MT**

*Docente do Ensino Fundamental - Anos iniciais*

## LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura: compreensão e interpretação de variados gêneros discursivos .....	1
As condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos.....	7
Linguagem e adequação social: Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais; .....	18
Registros formal e informal da linguagem; Oralidade e escrita; .....	19
Aspectos linguísticos na construção do texto: Fonética: prosódia .....	21
Ortografia.....	22
Morfologia: classificação. emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, preposições, .....	23
Formação .....	35
Flexão das palavras .....	36
Sintaxe: frase, oração, períodos compostos por coordenação e subordinação, .....	47
Concordâncias verbal e nominal, .....	52
Regências verbal e nominal .....	54
Colocação pronominal.....	57
Modos, tempos e vozes verbais .....	58
Semântica: polissemia, sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia, hiperonímia, denotação e conotação .....	59
Figuras de linguagem.....	60
Textualidade: coesão, coerência .....	65
Argumentação .....	67
Intertextualidade.....	68
Pontuação. ....	70
Exercícios.....	75
Gabarito.....	91

## FUNDAMENTOS DE EDUCAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Legislação Educacional Básica: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas alterações – Capítulo III .....	1
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96 e suas alterações .....	8

# SUMÁRIO



Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014 .....	37
Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017 – Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular .....	60
Mecanismos de financiamento da educação pública .....	70
Pressupostos filosóficos, sociológicos e psicológicos da educação .....	71
Abordagens pedagógicas críticas e não críticas da educação .....	77
Políticas públicas para a educação especial e políticas públicas de educação do campo (Decreto nº 7.352/2010) .....	78
Organização do trabalho pedagógico em instituições escolares .....	82
Gestão democrática nos sistemas de ensino e na escola .....	82
Planejamento educacional: concepções e níveis.....	83
Avaliação da escola e da aprendizagem.....	95
Plano Municipal de Educação (Lei nº 7.729, de 28 de junho de 2013).....	96
Exercícios.....	97
Gabarito.....	101

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e Escola.....	1
Função social da escola.....	19
Compromisso ético e social do educador.....	22
Base Nacional Comum Curricular (BNCC): BNCC como norte para os currículos dos sistemas de ensino e redes, bem como para as propostas pedagógicas das escolas; Fundamentos teórico-metodológicos do Ensino de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas.....	40
A educação na Lei Orgânica Municipal de Rondonópolis/MT .....	41
Planejamento Educacional e Projeto Político-pedagógico (PPP): fundamentos para a orientação e a implementação das ações educativas da escola .....	46
A integração entre educar e cuidar na escola .....	56
Organização e desenvolvimento de projetos .....	61
O planejamento do trabalho pedagógico, a sequência didática.....	61
Alfabetização e Letramento.....	67
Currículo e cultura .....	81
Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento.....	83
Valorização das diferenças individuais e o combate à desigualdade.....	83
A avaliação formativa e os processos de ensino e de aprendizagem.....	99
A mediação do professor, dialogal e problematizadora, no processo de aprendizagem e desenvolvimento do aluno.....	99
Educação Especial/Inclusiva nos anos iniciais do Ensino Fundamental: fundamentos, marcos legais e políticos .....	100
Exercícios.....	105
Gabarito.....	111

# SUMÁRIO



### Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

### Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

### Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

### Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”



### CAPÍTULO III

#### DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

##### SEÇÃO I

##### DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)(Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;



### Concepção de Sociedade

<sup>123</sup>Vivemos num mundo onde a informação é diversificada e atualizada rapidamente, o mundo mudou, as pessoas mudaram e, ao constatar a velocidade com que ocorrem transformações em nossa vida cotidiana, podemos afirmar que estamos diante de um novo tempo, uma outra realidade que nos envolve e nos desafia.

A forma com que compreendíamos a vida e tudo que acontecia, já não parece ser o que prevalece hoje. Vivemos uma nova era, onde o conhecimento que tínhamos como entendimento de se estar no mundo (algo pronto e acabado), não é mais aceito e absorvido pela maioria das instituições, como também pelo processo que configura a produção do conhecimento.

Isto significa que a sociedade atual exige uma prática pedagógica que assegure a construção da cidadania, fundada na criatividade, criticidade, nas responsabilidades advindas das relações sociais, econômicas, políticas e culturais. Essas reais exigências cognitivas e atitudinais requeridas nos permitem o questionamento: o que tem a educação a refletir sobre as relações e transformações em curso e a formação do homem?

A educação e a escola, por sua importância política, merecem um papel de destaque numa proposta de sociedade. Neste esforço de reorganização da vida social e política, velhas instituições e antigos conceitos são redefinidos de acordo com essa lógica. Portanto, “o que está em jogo não é apenas uma reestruturação das esferas econômicas, sociais e políticas, mas uma reelaboração e redefinição das próprias formas de representação e significação social”.

A escola tem muito que refletir sobre sua organização curricular, a começar pela compreensão de que a sua ação passa a ser uma intervenção singular no processo de formação do homem na sociedade atual. Nesse paradigma, o professor já não pode ser considerado como único detentor de um saber que simplesmente lhe basta transmitir, mas deve ser um mediador do saber coletivo, com competência para situar-se como agente do processo de mudança.

Assim, concebemos que a educação, a escola e o objeto de conhecimento constituem os elementos essenciais para o processo de formação de homens e mulheres que contribuirão para a organização da sociedade.

### Concepção de Homem

Partindo do que diz Morin<sup>4</sup> ao se referir sobre a complexidade do ser humano: “ser, ao mesmo tempo, totalmente biológico e totalmente cultural”, apresentamos nossa concepção de homem e, em consequência, as aspirações pretendidas em relação ao cidadão que queremos formar. Entendendo o sujeito tanto biológico como social, temos por objetivo desenvolver no aluno a consciência e o sentimento de pertencer ao mundo, de modo que possa compreender a interdependência entre os fenômenos e seja capaz de interagir de maneira crítica, criativa e consciente com seu meio natural e social.

Alguns desafios são fundamentais no que se refere à formação do sujeito, desenvolver competências para contextualizar e integrar, para situar qualquer informação em seu contexto, para colocar e tratar os problemas, ou seja, o grande desafio de formar sujeitos que possam enfrentar realidades cada vez mais complexas. Assim, acreditamos na possibilidade de formar um cidadão mais indignado com as manifestações e acontecimentos da vida cotidiana, um cidadão que saiba mediar conflitos e propor soluções criativas e adequadas a favor da coletividade, que tenha liberdade de pensamento e atitudes autônomas para buscar informações nos diferentes contextos, organizá-las e transformá-las em conhecimentos aplicáveis.

Para o educador Paulo Freire, o homem só começa a ser um sujeito social, quando estabelece contato com outros homens, com o mundo e com o contexto de realidade que os determina geográfica, histórica e culturalmente, é nessa perspectiva que a escola se torna um dos espaços privilegiados para a formação do homem.

1 <https://bit.ly/2QyKpYU>

2 <https://bit.ly/3lzqx Dx>

3 <https://bit.ly/32yCVdZ>

4 MORIN, Edgar. A religação dos saberes: o desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.